

PORTARIA Nº 315/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização dos objetos dos Contratos Administrativos nº 321/2023-GGC/EMSERH, nº 322/2023-GGC/EMSERH e nº 323/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 196088/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

#### FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO MAT 10407
2.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO MAT 13209
3.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO MAT. 13804
4.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	COORDENADOR DE LOGISTICA MAT. 12696

#### FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 321/2023-GGC/EMSERH, nº 322/2023-GGC/EMSERH e nº 323/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 196088/2022-EMSERH, tem como objeto o Fornecimento de Medicamentos ANTIINFLAMATÓRIOS E ANESTESICOS LOCAIS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 321/2023-GGC/EMSERH, nº 322/2023-GGC/EMSERH e nº 323/2023-GGC/EMSERH, será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do

**contrato**, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 321/2023-GGC - EMSERH, nº 322/2023-GGC/EMSERH e nº 323/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 196088/2022 - EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução dos objetos dos **Contratos Administrativos nº 321/2023-GGC/EMSERH, nº 322/2023-GGC/EMSERH e nº 323/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 196088/2022/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE Junho DE 2023.**



**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748